



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 6156 /2012
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em, 14 / 06 / 12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação pública das quadras QNR 02/03, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da administração regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação pública das quadras QNR 02/03, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente as Quadras QNR 02/03 de Ceilândia não contam com iluminação adequada. Os moradores tornam-se alvos fáceis de assaltos, seqüestros relâmpagos e outras violências devido à má iluminação no local.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.

OLAIR FRANCISCO- PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6156/2012
Folha Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRICEL 14/Jun/2012 11:23
Paula / 27/6




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 18/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6256/2012

Folha Nº 02 Paula